



**Conselho
Municipal
de Saúde**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - CMS, de 19 de março de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce - Go, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19/03/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 050/94, de 03 de janeiro de 1994 e sua alteração na Lei Municipal nº 176/2001, de 13 de Setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 518, de 13 de junho de 2019; No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade dos presentes o ANEXO 1 À TABELA DE VALORES, a qual contempla os Valores de Serviços de Saúde para contratação de profissional de Saúde para os exercícios de 2026/2027, TABELA EM ANEXO.

Art. 1º Envio esta Resolução para homologação e publicação pelo Gestor.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO Nº 04/2026 - CMS, de 18 de fevereiro de 2026.

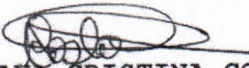


Conselho
Municipal
de Saúde

Oliveira
JACY JACINTO DE OLIVEIRA
SEC. EXECUTIVA DO CONS. MUN. DE SAÚDE

Lorrane R. Pereira
LORRANE RODRIGUES PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 11/2026, de 19 de março de 2026, nos termos da Legislação Vigente.


ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS





PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

**ANEXO 1 - TABELA DE VALORES SERVIÇOS DE SAÚDE 2026, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº
11/2026 - CMS, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTIMATIVA MENSAL 2026
1	SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO	01 PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	VALOR FIXO MESAL = R\$4.000,00

APARECIDA DO RIO DOCE, 19 DE MARÇO DE 2026.


ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde


EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal